



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2025.

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores. O Presidente Joaquim Aparecido dos Santos deu início aos trabalhos cumprimentando todos presentes. Obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores. Colocou a ata em discussão não havendo manifestação, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim passou a palavra ao 1º secretário vereador Magno Augusto Motta Macieira Drumon **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO**- Ofício nº 197/2025 que encaminha balancete de maio/2025.- Projeto de lei nº 023/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Bom Jesus do Amparo para o exercício financeiro de 2025 e atualiza a Lei Municipal nº1.470/2021- Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências. A vereadora Inez relatou que este projeto é de grande importância, pois trata-se de um recurso que já estava disponível na administração passada para a compra de dois caminhões. Tendo em vista o prazo da licitação, que foi feita até o dia trinta deste mês, o projeto está entrando em leitura. O prefeito pediu urgência/urgentíssima, e, uma vez que já discutimos a importância do projeto, a vereadora encaminha a votação para urgência/urgentíssima, podendo ser incluído na pauta de hoje para votação. Em seguida, a vereadora Edilene, fazendo uso da palavra, explicou ao público presente no plenário que este valor é um recurso que já se encontra em caixa. A prefeitura já fez a licitação e esses caminhões seriam comprados por um valor de R\$1.204.000,00 (um milhão duzentos e quatro mil). A administração conseguiu um desconto de quase R\$160.000,00 (cento e sessenta mil) para adquirir os caminhões: um caminhão limpa fossa, um caminhão de lixo e uma parte será destinada à compra de um girico para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, uma verba que o vereador Marcel conseguiu. Por isso, a prefeitura está pedindo este crédito suplementar para ser votado e efetuar a compra dos equipamentos, tendo o prazo até o dia trinta com o desconto. O vereador Marcel, complementando a fala das vereadoras Edilene e Inez, afirmou que o empréstimo foi feito para comprar dois caminhões com dez anos de uso, e que serão adquiridos dois caminhões novos, que terão uma durabilidade maior e atenderão melhor à população. O presidente ressaltou que a maioria das casas nas zonas rurais possui fossas e que elas precisam ser esvaziadas, os aluguéis desses caminhões são muito caros. Este é um projeto que vai beneficiar toda a população. Após isso, ele colocou a urgência do projeto, sendo aprovado pelos nove vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS DOS VEREADORES**- Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de junho/2025.- Projeto de lei nº 006/2025 -CM- Que dispõe sobre a vedação a nomeação ou contratação, no âmbito da administração pública direta e indireta e do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus do Amparo, de pessoas condenadas nos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências. O presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 006/2025 para as comissões. - Emenda Modificativa nº



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

001/2025 - Modifica os Artigos 3º e 5º no Projeto de Lei nº 005/2025. O presidente colocou em discussão A vereadora Inez, fazendo uso da palavra, manifestou seu voto contra a emenda, pois 2 km na proposta original do projeto da vereadora Edilene não saberia dizer se seriam suficientes. Esclarecendo que nosso objetivo é evitar qualquer poluição que cause danos à saúde dos cidadãos, ninguém quer proibir nenhuma empresa de trilhar o caminho do empreendedorismo, mas a responsabilidade de não afetar a saúde da população deve ser respeitada. A vereadora pediu que o projeto original seja votado como está, sem a emenda. Em seguida, o vereador Magno, fazendo uso da palavra, destacou temos dezenove comunidades rurais em Bom Jesus. A faixa de 2 km afeta o pequeno produtor rural, e precisamos pensar muito no pequeno produtor. Existem muitas famílias em Bom Jesus que dependem da atividade do carvão vegetal para sua sobrevivência. O vereador pediu o apoio dos colegas com esta emenda modificativa. A vereadora Elvira, fazendo uso da palavra, manifestou seu voto contra a emenda, afirmando que 1 km é muito pouco, principalmente na comunidade do Fernando Soares, e que não irá fazer diferença. O vereador Claudinei, também fazendo uso da palavra, manifestou seu voto contra a emenda, ressaltando que, embora haja pessoas que precisam deste trabalho, temos que trabalhar de forma a não prejudicar a população. Em seguida, os vereadores Adenir, Rogério, Marcel, Edilene e o presidente manifestaram seus votos contra a emenda. **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**- Convite XIV festa Julina da Voltinha. **ORDEM DO DIA**- Projeto de Lei nº 018/2025 dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. O presidente colocou em primeira e segunda discussão, a vereadora Inez destacou que este projeto já foi analisado na LDO, entrando no prazo legal, as comissões já assinaram os pareceres, a vereadora se manifestou a favor do projeto, não havendo, mais manifestação, o presidente colocou em primeira e segunda votação sendo aprovado pelos nove vereadores. - Projeto de lei nº 005/2025 -CM- Que dispõe sobre as faixas de restrição a instalação de fornos de carvão vegetal, e dá outras providências. A vereadora Edilene solicitou a leitura do parecer jurídico trazido pela presidente do Conselho Municipal da Saúde e o outro parecer técnico do engenheiro e sanitaria Adelton, que o encaminhou para esta casa. Em seguida, deu início à leitura do parecer jurídico do Projeto de Lei nº 005/2025. Após a leitura, o presidente colocou em discussão. A vereadora Edilene, fazendo uso da palavra, ressaltou ao público que, ao apresentar o projeto, o objetivo é delimitar faixas de restrição ao redor do perímetro urbano e núcleos comunitários. Este projeto não tem a intenção de restringir a produção de carvão, mas sim garantir a qualidade de vida da população. A proposta é proteger idosos e crianças que vêm sofrendo com problemas respiratórios mais frequentes, é uma questão de saúde pública e nós, como legisladores, temos não apenas o poder, mas o dever de agir diante deste cenário. Quando o projeto foi protocolado, surgiram questionamentos legítimos que desviaram o foco do conteúdo da proposta. Houve ameaças e falas com o intuito de intimidar. "Você pode comprometer sua carreira política", a vereadora responde com transparência, todos os passos que foram dados foram em diálogo com base política. E se este projeto custar sua carreira política, que este seja seu último mandato. Ela crê com convicção que seus colegas parlamentares também se posicionaram ao lado da população. Agradecendo a cada um pela postura de união e responsabilidade, esta casa legislativa tem demonstrado que atua com compromisso coletivo. Ressaltou que foi realizada uma reunião com o CODEMA, (Conselho Municipal do Meio Ambiente), para apresentação do projeto, que contou com a presença do engenheiro sanitaria, e ambiental Adelton Vieira da Silva, conforme foi lido o parecer técnico. Este projeto é fruto de estudos, embasamentos técnicos, diálogos com

Elvira
[Assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

especialistas e compromisso com o bem-estar coletivo. Em seguida, a vereadora Inez, fazendo uso da palavra, ressaltou não apenas este projeto, mas também outros que poderão vir para esta casa legislativa em relação à questão do meio ambiente em Bom Jesus do Amparo. Temos problemas com nascentes, e nós, vereadores do decoro parlamentar, devemos lembrar que qualquer assunto discutido aqui, principalmente aqueles que colocarmos no grupo da Câmara, não deve ser usado como uma arma de intriga e fofoca levada a outras pessoas. Ela foi vítima dessa situação, mas se mantém sempre erguida. A saúde deve ser norteadada não apenas pela questão da fumaça, mas também pelas séries de outras mineradoras sendo implantadas em Bom Jesus sem os devidos impactos ambientais. Bom Jesus é uma cidade que cresceu muito e é referência, não queremos estancar as fontes de trabalho, pelo contrário. Parabenizando a vereadora Edilene pelo projeto e apoiando a comunidade do Fernando Soares, finalizou com a frase do Padre Pessoa: "COM O TEMPO SE COMPRA A ETERNIDADE." Não havendo mais manifestações, o presidente colocou em primeira e segunda votação, sendo aprovado pelos oito vereadores. O vereador Magno manifestou seu voto contrário ao projeto.

INDICAÇÕES - Indicação nº 079 /2025 que seja reativados dois quebra-molas na Comunidade de Campolar, localizados nas proximidades da Fazenda João Israel e da residência de José Jardim e Dona Ilda. - Indicação nº 080/2025 a inclusão da logomarca da Prefeitura em todos os veículos oficiais, bem como nos veículos alugados utilizados pela administração municipal. - Indicação nº 081/2025 sobre a necessidade de designação de um funcionário responsável pela gestão e supervisão do abastecimento de água da Comunidade de Fernando Soares. O presidente ressaltou a indicação nº 079/2025, informando que estes moradores estão sofrendo com a poeira. Antes havia um quebra-molas que foi retirado, ele pediu que tomem as devidas providências para a instalação de um novo quebra-molas nesta comunidade. Quanto à indicação nº 80/2025, que propõe a inclusão da logomarca nos veículos, isso vai facilitar a identificação e fiscalização deles. Por fim, a indicação nº 81/2025 sugere a colocação de uma pessoa para supervisionar a água, o que irá deixar tudo mais organizado. Se outras comunidades têm esse recurso, a comunidade do Fernando Soares também pode ter. A vereadora Inez ressalta que é necessário que o Prefeito cumpra a determinação de disponibilizar um motorista, conforme consta no Projeto de Lei. O Conselho Tutelar está enfrentando muita dificuldade para cumprir as designações feitas pelo Ministério Público, que os orienta a fiscalizar a situação das crianças em condição de risco e vulnerabilidade. É preciso apoiar o Conselho Tutelar, pois eles são autoridades e têm a responsabilidade de trabalhar. Foi feita uma denúncia de que estavam trabalhando em horários de folga, mas não há nenhum impedimento para que os conselheiros tutelares participem ou realizem trabalhos artesanais para aumentar sua renda salarial. Deve dar condições para que os conselheiros cumpram as responsabilidades que lhes são atribuídas. Além disso, o carro que conseguiu para eles está sendo usado pela prefeitura em outras atividades. É fundamental cumprir a Lei e realizar um concurso público para nomear um motorista para o Conselho Tutelar, garantindo que esse carro fique à disposição deles. O vereador Marcel ressalta que a situação é crítica. O carro oficial do Conselho Tutelar está sucateado e vai a leilão sem condições de uso. Além disso, não há motorista disponível para o conselho, e a administração pública não cumpriu o que está na lei municipal. A lei municipal pede um motorista exclusivo, e já ocorreram vários concursos públicos sem que essa demanda fosse atendida. É necessário enxergar os erros e consertar daqui para frente. A situação do conselho é precária, o salário é um lixo e a responsabilidade é enorme, pois envolve cuidar das crianças. Precisa, sim, apoiar o Conselho Tutelar. A vereadora Elvira relata sobre a situação do GRAS. Ela foi procurada por um funcionário

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

que informou que tem várias visitas a fazer relacionadas às cestas básicas, benefícios e idosos, mas não consegue realizá-las devido à falta de um carro. Embora agende o carro, sempre dizem que ele foi necessário para outra atividade. Seria bom ter um carro tanto para o Conselho quanto para o GRAS. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. - Indicação nº 082/2025 sobre a necessidade de realizar a limpeza em um lote vago localizado no Bairro Cruzeiro, ao lado da casa de Marina, neste município. O presidente colocou em discussão ninguém se manifestando colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. **MOÇÃO** - Moção de Aplauso 005/2025 para jovens atletas de nossa cidade que integram a **Escola de Futebol BJA Esporte Clube**. O vereador Adenir, ao fazer uso da palavra e cumprimentar a todos, ressalta que este é um dia de celebrar e exaltar os atletas profissionais que, através do esporte, elevam o nome do município aos quatro cantos de Minas. Atletas que sonham e buscam, ao longo dos anos no futebol, uma oportunidade de se tornarem profissionais, mas, acima de tudo, fazem o que mais gostam e se esforçam para melhorar a cada dia como pessoas de valor na sociedade, longe das coisas ruins que o mundo oferece na tentativa de destruir vidas e famílias. Parabenizou os atletas bom-jesuenses que, no dia 26 de abril de 2025, foram campeões da Taça do Jubileu de Futebol Amador de Base Sub 15 na cidade de Rio Piracicaba, em Minas Gerais. Parabenizou os profissionais de Bom Jesus do Amparo, Nova União e Taquaraçu que dedicaram seu tempo, recursos e influências para tornar possível esta conquista. Acima de tudo, acreditaram neles. Agradecemos a presença do vereador "Cici" de Nova União e a todos os profissionais que acompanham e fazem o mesmo trabalho em suas cidades. Que as autoridades do município invistam mais no esporte, nas juventudes e nas atividades esportivas, além de ampliarem os espaços para os esportes. Sendo fundamental cuidar do que já temos até que venham recursos para reformar de forma digna e entregar à comunidade. Parabenizou os pais e familiares pelo incentivo aos seus filhos no dia a dia, na busca por um futuro melhor, com a moção aprovada o vereador Adenir entregou a moção para os atletas. **Palavra Franca** O vereador Magno, ao fazer uso da palavra, ressalta um comparativo entre a cavalgada de 2024 e a de 2025. Em 2024, teve um total de gastos de R\$ 831.000,00(oitocentos trinta e um mil) para três dias de festa. Já em 2025, os gastos foram de R\$ 955.733,00(novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e três reais). Se tirar o rodeio e a cavalgada, o valor seria de R\$ 730.000,00(setecentos e trinta mil reais) para quatro dias de shows, comparado aos três dias de shows do ano passado. O vereador Marcel, cumprimentando a todos, ressalta a dedicação dos servidores públicos, principalmente da Secretaria de Obras. Ele relata sobre o cemitério, mencionando que, infelizmente, o cemitério de Bom Jesus do Amparo está saturado. O gavetário não será utilizado, e isso representa um problema de saúde pública para Bom Jesus. Da forma como foi feito, ao enterrar um corpo, gera mal cheiro, é preciso respeitar as pessoas. Ele também fala sobre seu projeto e convida todos os presentes a participarem da próxima reunião. Este projeto é de suma importância, principalmente para as mulheres deste município. Vai proibir que o município contrate qualquer pessoa com condenação na Lei Maria da Penha. A vereadora Edilene, ao fazer uso da palavra em relação ao projeto do vereador Marcel, dizendo que já tem seu apoio. Ela menciona que tem uma irmã na cadeira de rodas devido a agressão doméstica e afirma que, se a população nos deixou nesta casa, ela quer que as mulheres sejam representadas. Temos o poder e a voz para parar uma agressão contra a mulher. As mulheres juntas têm força. A vereadora Edilene também fala sobre um chá literário ao qual foi convidada, realizado na escola da comunidade do Felipe, onde designou uma verba de R\$ 100.000,00 (cem mil) para a melhoria da escola. Ela foi surpreendida com uma

Cellota



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

homenagem e ficou encantada com a recepção das crianças, deixando seu agradecimento ao diretor Vinício, à Daniela e a todos os professores da escola. Com relação ao Deputado Lucas Lasmar, a vereadora deixa seu agradecimento pelas emendas parlamentares destinadas aos municípios. Este ano, foram R\$ 100.000,00 (cem mil) para a Escola Estadual Edmundo Pena, visando a melhoria da quadra. A vereadora relata que o deputado tem ajudado na área da saúde, tirando pessoas das filas de hospitais que precisam de cirurgia, agradecendo ao Deputado por abraçar a saúde de Bom Jesus do Amparo. O presidente, ao fazer uso da palavra, também deixa seu agradecimento a todos os presentes, ressaltando que o município já conta com médico cardiologista para atendimento. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo, o presidente declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 24 de julho de 2025.


JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
Presidente


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vice Presidente


MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND
1º Secretário


ROGÉRIO DOS SANTOS
2º Secretário


CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador


MARCEL PEIXOTO DE MELO
Vereador


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vereadora


INEZ LUZIA SANTOS
Vereadora


ADENIR SILVA DIAS
Vereador